

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

DECRETO 4.000/2017.

Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.621/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 1.059.787,11 (Um milhão, um mil e setecentos e vinte e seis reais e onze centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.614/2016 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33328	2.452,90
Total da Fonte			2.452,90
10.002.10.301.0013.2122	PROGRAMA VIGIA SUS – RES. SESA 600-2015.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33329	8.036,89
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33329	4.000,00
Total da Fonte			
10.002.10.301.0013.1.095	EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33329	64.767,00
10.002.10.301.0013.2106	PROGRAMA VIGIA SUS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33329	32.350,00
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33329	10.242,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33329	17.368,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33329	34.520,26
Total da Fonte			171.284,15
10.002.10.305.0013.1.076.	PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33330	1.416,82
Total da Fonte			1.416,82
10.002.10.301.0013.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33331	40.176,47
Total da Fonte			40.176,47
10.002.10.301.0013.2123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33333	14.475,12
Total da Fonte			14.475,12
10.002.10.301.0013.1097	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS APSUS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33334	156.254,36
Total da Fonte			156.254,36
10.002.10.305.0013.1099	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33335	126.495,26
Total da Fonte			126.495,26
10.002.10.305.0013.1099	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33501	36.600,00
Total da Fonte			36.600,00
10.002.10.305.0013.1099	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03000	24.391,00
Total da Fonte			24.391,00
10.002.10.301.0013.1.096.	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03495	42.598,58
10.002.10.301.0013.2105	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	300,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	4.650,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	15.261,58
Total da Fonte			62.810,16
10.002.10.301.0013.2124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	6.468,14
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03495	2.506,00
Total da Fonte			8.974,14
10.002.10.301.0013.2107	PROGRAMA APSUS		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	4.413,27
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	60.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	30.000,00
Total da Fonte			104.413,27
10.002.10.301.0013.2159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PMAQ		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	10.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	215.043,46
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	50.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	35.000,00
Total da Fonte			310.043,46
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			1.059.787,11

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
33328	CONTRUÇÃO DE UBS	CEF 311-2	2.452,90
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RES. SESA 600-2015.	CEF 334-1	131.810,78
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RECURSOS ANTERIORES	B.B. 18.045-9	25.803,08
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RECURSOS ANTERIORES	B.B. 20.984-8	13.670,29
33330	PROGRAMA ACADEMIA POPULAR	B.B 18.974-X	1.416,82
33331	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	B.B. 19.385-2	40.176,47
33333	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005	B.B. 19.781-5	14.475,12
33334	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS APSUS	CEF 334-1	156.254,36
33335	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	CEF 406-2	126.495,26
03495	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. ANT.	B.B. 17.473-4	11.431,85
03495	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. ANT.	CEF 382-1	31.166,73
03495	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	B.B. 20.924-4	20.211,58
03495	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	CEF 381-3	8.974,14
03495	PROGRAMA APSUS – RECURSOS ANTERIORES	CEF – 295-7	104.413,27
03495	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PEMAQ	B.B. 17.339-8	310.043,46
33501	ALIENAÇÃO DE BENS	CEF 409-7	36.000,00
03000	RECURSOS LIVRES	B.B. 11.635-1	24.391,00
TOTAL			1.059.787,11

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D59B6AF2